GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 21/09/2020 16:16

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202710829**

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 050.590.875-14

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE MESSIAS SOUZA SENA
CPF: 050.590.875-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:32 do dia 07/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2021.
Código de controle da certidão: **0B99.5377.4DBB.1171**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0949 / 006 / 00624049-5

Conta destino: 0949 / 013 / 00083849-9

Nome destinatário: JOSE MESSIAS SOUZA SENA

Quantidade de vezes:

Valor: R$ 992,75

Data de débito: 18/09/2020

Data/hora da operação: 18/09/2020 10:40:44

Código da operação: 181040

Chave de segurança: ZNTA5R2MZJSF1WEW

[illegible] com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MUNICÍPIO DE WAGNER
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER
BAHIA
10.454.009/0001-26

Brasão da Bahia

PROCESSO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Nº Empenho:	**0000452**	Tipo:	**Ordinário**	Tipo de Crédito:	

CREDOR	CNPJ/CPF
EDIVIO ALVES DE MIRANDA	**06.255.735/0001-42**

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	RUA JURACY MAGALHAES	CIDADE:	UTINGA
BAIRRO:	CENTRO	UF:	Bahia

DOTAÇÃO		SALDO
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ANTERIOR 12.000,00
FUNÇÃO:	10 - Saúde	
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral	VALOR DO EMPENHO **255,00**
PROGRAMA:	0004 - MAIS SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.090 - Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus	SALDO 11.745,00
ELEMENTO DESPESA:	33903999000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FONTE RECURSO:	14 - SUS	

LICITAÇÃO	CONTRATO
TIPO: Não Aplicável	TIPO:
Nº	Nº

HISTÓRICO

REF. AO PAGAMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERIGRAFIA COM ESTAMPAS EM LENCOIS A SER UTLIZADOS NO CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE COVID 19 EM AÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DE SAUDE CONFORME NF 566 EM ANEXO

O ordenador de despesa, para que se apliquem os efeitos legais e se observe a execução orçamentária do execício, na forma da legislação vigente, determina que seja empenhada a despesa supra identificada.

Empenha-se, 01/09/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS

Declaro que atendendo a determinação, foi deduzida da dotação orçamentária em comento, os valores supraescritos, pelo que emitimos a presente nota de empenho nesta data.

Empenhado, 01/09/2020

ELIZETE CARDOSO SILVA
COORD. CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO Nº **0000984/2020**

SALDO

ANTERIOR:	255,00	LIQUIDADO:	**255,00**	SALDO:	0,00

DOCUMENTAÇÃO

TIPO:	Nota Fiscal	DATA:	18/09/2020	NÚMERO:	566

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Liquidado, 18/09/2020

EDIMARIO ROCHA DE NOVAIS
SEC.FINANÇAS
01288812590

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

Em, 18/09/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº **0001232/2020**

SALDO A PAGAR		PAGO	
Anterior:	255,00	Bruto:	255,00
Pagar:	**255,00**	Retenções:	0,00
Saldo:	0,00	Líquido:	255,00

Pague-se o referido processo:

Em, 23/09/2020

ANDERSON C DA S ALENCAR
TESOUREIRO
91309166587

Banco	Agência	Conta	Tipo	Número	Data	Valor
104	0949	624.049-5 CC	TE	160040	23/09/2020	255,00
Total						**255,00**

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima.

WAGNER, 23 de setembro de 2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

CNPJ nº 13.811.807/0001-56, RUA XV DE NOVEMBRO, 08 - CASA - CENTRO

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - SÉRIE A1	Nº 000566
Código de Verificação: 558119748	Data: 16/09/2020

EMITENTE		
Nome: EDIVIO ALVES DE MIRANDA		Natureza: SERVIÇOS
CNPJ: 06.255.735/0001-42	Inscrição Estadual:	Insc.Municipal: 3.2.000054
Endereço: RUA JURACY MAGALHÃES, SN - CENTRO		
Município: UTINGA		Bahia
CNAE: 18.13.0-01 - Impressão de material para uso publicitário		

DESTINATÁRIO	
Nome: Fundo Municipal de Saude de Wagner	
CNPJ: 10.454.009/0001-26	Inscrição Estadual:
Endereço: Avenida Dr. Wood, 17 - Casa - Centro	
Município: WAGNER	Bahia

SERVIÇOS

13.05 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS SERIGRAFIA COM ESTAMPA EM LENÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇÕS DE SERIGRAFIA COM ESTAMPA EM LENÇÕES	un	85	3,00	255,00

VALOR TOTAL DA NOTA:					255,00
PIS: 0,00	COFINS: 0,00	INSS: 0,00	IRRF: 0,00	CSLL: 0,00	Base Cálculos: 0,00
Optante Simples: Sim		Alíquota ISS: ISENTO	Valor ISS: 0,00		**Valor Líquido: 255,00**

A autenticidade desta Nota Fiscal está sujeita a verificação. Para isso, acesse o site www.utinga.ba.gov.br e informe o código de verificação da nota fiscal ou utilize o código de leitura ao lado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDIVIO ALVES DE MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.255.735/0001-42
Certidão nº: 23733738/2020
Expedição: 18/09/2020, às 10:50:33
Validade: 16/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDIVIO ALVES DE MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.255.735/0001-42, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 18/09/2020 10:51

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202683358**

RAZÃO SOCIAL	
EDIVIO ALVES DE MIRANDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
063.823.074	**06.255.735/0001-42**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/09/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDIVIO ALVES DE MIRANDA
CNPJ: 06.255.735/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:08 do dia 23/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2020.
Código de controle da certidão: **9E2D.4EEC.1F84.31A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.255.735/0001-42
Razão Social: EDIVIO ALVES DE MIRANDA
Endereço: RUA JURACY MAGALHAES 57 CASA / CENTRO / UTINGA / BA / 46810-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2020 a 04/10/2020

Certificação Número: 202009050224259455051 9

Informação obtida em 18/09/2020 10:51:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0949 / 006 / 00624049-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS DE WAGNER CT CUSTEIO SUS
CPF/CNPJ:	10.454.009/0001-26

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2760 / 00000011418-9
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	EDIVIO ALVES DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	06.255.735/0001-42
Valor:	R$ 255,00
Valor da tarifa:	R$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	98 PAGTO FORNECEDOR
Histórico:	

Data de débito:	23/09/2020
Data / Hora da operação:	23/09/2020 15:30:59

Código da operação: 00160040
Chave de segurança: K53HL35K7SR8A0CY

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MUNICÍPIO DE WAGNER
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER
BAHIA
10.454.009/0001-26

Brasão do Bahia

PROCESSO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Nº Empenho:	**0000409**	Tipo:	**Ordinário**	Tipo de Crédito:	

CREDOR	CNPJ/CPF
MAIZE LIMA DOS SANTOS	**077.106.485-33**

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	POV CACHOEIRINHA	CIDADE:	WAGNER
BAIRRO:	ZONA RURAL	UF:	Bahia

DOTAÇÃO		SALDO
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ANTERIOR 1.745,00
FUNÇÃO:	10 - Saúde	
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica	VALOR DO EMPENHO **750,00**
PROGRAMA:	0004 - MAIS SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE	
ELEMENTO DESPESA:	33903699000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO 995,00
FONTE RECURSO:	14 - SUS	

LICITAÇÃO	CONTRATO
TIPO: Não Aplicável	TIPO:
Nº	Nº

HISTÓRICO

IMPORTANCIA EMPENHADA PARA PAGAMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA EM REGIME EMERGENCIAL PARA TRABALHAR NAS BARREIRAS SANITARIAS DO MUNICIPIO EM AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 CONFORME NF 202777

O ordenador de despesa, para que se apliquem os efeitos legais e se observe a execução orçamentária do execício, na forma da legislação vigente, determina que seja empenhada a despesa supra identificada.

Empenha-se, 01/07/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS

Declaro que atendendo a determinação, foi deduzida da dotação orçamentária em comento, os valores supraescritos, pelo que emitimos a presente nota de empenho nesta data.

Empenhado, 01/07/2020

ELIZETE CARDOSO SILVA
COORD. CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO Nº **0000853/2020**

SALDO

ANTERIOR:	750,00	LIQUIDADO:	**750,00**	SALDO:	0,00

DOCUMENTAÇÃO

TIPO:	Nota Fiscal	DATA:	12/08/2020	NÚMERO:	202777

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Liquidado, 12/08/2020

EDIMARIO ROCHA DE NOVAIS
SEC.FINANÇAS
01288812590

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

Em, 12/08/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº **0001064/2020**

SALDO A PAGAR		PAGO	
Anterior:	750,00	Bruto:	750,00
Pagar:	**750,00**	Retenções:	37,50
Saldo:	0,00	Líquido:	712,50

Pague-se o referido processo:

Em, 19/08/2020

ANDERSON C DA S ALENCAR
TESOUREIRO
91309166587

Banco	Agência	Conta	Tipo	Número	Data	Valor
104	0949	624.049-5 CC	TE	6616	19/08/2020	712,50
Total						**712,50**

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima.

WAGNER, 19 de agosto de 2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA 2 DE JULHO, 04 - CENTRO
WAGNER - BA - CEP: 46970-000

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 202777

1ª via

Cond. de Pagto: À VISTA

Data de Emissão: **11/08/2020**

Prestador

Nome/Razão Social: **MAIZE LIMA DOS SANTOS**

Endereço: **ZR CACHOEIRINHA ZONA RURAL**

Cidade: **WAGNER** UF: **BA** PIS:

CNPJ/CPF: **077.106.485/33** Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WAGNER**

Endereço: **RUA ANTONIO JARDIM CENTRO**

Cidade: **WAGNER** UF: **BA** PIS:

CNPJ/CPF: **10.454.009/0001-26** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Alíq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	SERVIÇOS PRESTADOS EM REGIME EMERGENCIAL PARA TRABALHAR NAS BARREIRAS SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE WAGNER, NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19.	5,00 %	750,00	750,00

EBIMARA 11/08/2020 15:31:25

99990000007.9 50004794202.3 00811999099.5 90000202777.0

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
Base de Cálculo	Valor do Imposto	
750,00	37,50	

NÃO VALE COMO RECIBO

Total dos Serviços	750,00
Valor IRRF	
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	37,50
Valor a Receber	712,50

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

R$ 750,00 / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA 2 DE JULHO, 04 - CENTRO
WAGNER - BA - CEP: 46970-000
FONE(S): (75) 3336-2264 CNPJ/MF: 14.694.517/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000545/2020

Nome/Razão Social: **MAIZE LIMA DOS SANTOS**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **11469** CPF/CNPJ: **077.106.485/33**

Endereço: **ZR CACHOEIRINHA,**
ZONA RURAL WAGNER - BA - CEP: 46970-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **03/08/2020** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **02/10/2020**

Código de controle da certidão: **3100019557**

Emissor: BIMARA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAIZE LIMA DOS SANTOS
CPF: 077.106.485-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:57 do dia 03/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2021.
Código de controle da certidão: **A8A1.27AE.F18D.3FB4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIZE LIMA DOS SANTOS
CPF: 077.106.485-33
Certidão nº: 19951017/2020
Expedição: 12/08/2020, às 16:00:19
Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIZE LIMA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **077.106.485-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 12/08/2020 16:01

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202305302**

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 077.106.485-33

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0949 / 006 / 00624049-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS DE WAGNER CT CUSTEIO SUS
CPF/CNPJ:	10.454.009/0001-26

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A - 60746948
Tipo de conta:	02 - Conta Poupança
Conta destino:	3616 / 00000006053-4
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MAIZE LIMA DOS SANTOS
CPF/CNPJ:	077.106.485-33
Valor:	R$ 712,50
Valor da tarifa:	R$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	98 PAGTO FORNECEDOR
Histórico:	

Data de débito:	19/08/2020
Data / Hora da operação:	19/08/2020 14:05:38

Código da operação: 00176616

Chave de segurança: STTE0H0G0FVAULT9

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MUNICÍPIO DE WAGNER
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER
BAHIA
10.454.009/0001-26

Brasão da Bahia

PROCESSO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Nº Empenho:	**0000419**	Tipo:	**Global**	Tipo de Crédito:	

CREDOR	CNPJ/CPF
ARTECOR INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA-ME	**03.898.048/0001-57**

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	RUA PRUDENTOPOLIS	CIDADE:	FEIRA DE SANTANA
BAIRRO:	TOMBA	UF:	Bahia

DOTAÇÃO		SALDO
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ANTERIOR 44.948,30
FUNÇÃO:	10 - Saúde	
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral	VALOR DO EMPENHO **16.757,00**
PROGRAMA:	0004 - MAIS SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.090 - Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus	SALDO 28.191,30
ELEMENTO DESPESA:	33903099000 - Material de Consumo – Outros	
FONTE RECURSO:	14 - SUS	

LICITAÇÃO	CONTRATO
TIPO: Dispensa	TIPO: Compras
Nº Dispensa Nº 68D/2020	Nº Compras Nº 68/2020

HISTÓRICO

IMPORTANCIA EMPENHADA PARA PAGAMENTO NA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES,MASCARAS E TOUCAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE NAS AÇÕES DE COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID 19 CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 10/2020E MEDIDA PROVISORIA Nº 961 DE 06 DE MAIO DE 2020 CONFORME NF 1554

O ordenador de despesa, para que se apliquem os efeitos legais e se observe a execução orçamentária do execício, na forma da legislação vigente, determina que seja empenhada a despesa supra identificada.

Empenha-se, 04/08/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS

Declaro que atendendo a determinação, foi deduzida da dotação orçamentária em comento, os valores supraescritos, pelo que emitimos a presente nota de empenho nesta data.

Empenhado, 04/08/2020

ELIZETE CARDOSO SILVA
COORD. CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO Nº **0000864/2020**

SALDO

ANTERIOR:	16.757,00	LIQUIDADO:	**16.757,00**	SALDO:	0,00

DOCUMENTAÇÃO

TIPO:	Nota Fiscal	DATA:	18/08/2020	NÚMERO:	1554

a os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Liquidado, 18/08/2020

EDIMARIO ROCHA DE NOVAIS
SEC.FINANÇAS
01288812590

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

Em, 18/08/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº **0001063/2020**

SALDO A PAGAR		PAGO	
Anterior:	16.757,00	Bruto:	16.757,00
Pagar:	**16.757,00**	Retenções:	0,00
Saldo:	0,00	Líquido:	16.757,00

Pague-se o referido processo:

Em, 19/08/2020

ANDERSON C DA S ALENCAR
TESOUREIRO
91309166587

Banco	Agência	Conta	Tipo	Número	Data	Valor
104	0949	624.049-5 CC	TE	8935	19/08/2020	16.757,00
Total						**16.757,00**

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima.

WAGNER, 19 de agosto de 2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

RECEBEMOS DE ARTECOR INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.554
SÉRIE: 1

ARTECOR INDÚSTRIA DE ROUPAS LTDA

RUA PRUDENTOPOLIS, 244 - - EUCALIPTO, Feira de Santana, BA - CEP: 44090084

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída
1

Nº 000.001.554
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2920 0803 8980 4800 0157 5500 1000 0015 5410 0400 8040

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129200613006385 - 15/08/2020 14:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
VENDA DE PRODUÇÃO		03.898.048/0001-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL
55147945

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER	10.454.009/0001-26	14/08/2020

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA ANTONIO JARDIM, S/N -	CENTRO	46970-000	

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Wagner		BA		

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16.757,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.757,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
508	AVENTAL EM TECIDO NÃO TECIDO	62034900	0102	5101	UN	300,0000	9,0000	2.700,00					
136	BLUSA EM TECIDO SARJA MANGA CURTA	62059090	0102	5101	UN	35,0000	45,0000	1.575,00					
136	CAMISA EM TECIDO TRICOLINE MANGA CURTA	62059090	0102	5101	UN	45,0000	45,0000	2.025,00					
305	CALÇA EM OXFORD BRANCO COM ELÁSTICO	61046900	0102	5101	UN	54,0000	35,0000	1.890,00					
305	CALÇA EM SARJA COM ELÁSTICO	61046900	0102	5101	UN	35,0000	45,0000	1.575,00					
305	CALÇA EM TRICOLINE COM ELÁSTICO	61046900	0102	5101	UN	45,0000	45,0000	2.025,00					
100	CAMISA GOLA CARECA MANGA CURTA EM MALHA PP	61099000	0102	5101	UN	60,0000	20,0000	1.200,00					
119	JALECOS EM OXFORD BRANCO MANGA LONGA COM ELÁSTICO	61046900	0102	5101	UN	54,0000	48,0000	2.592,00					
507	MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TECIDO 100% ALGODÃO	63090010	0102	5101	UN	200,0000	3,5000	700,00					
507	TOUCA CIRÚRGICA EM OXFORD	63090010	0102	5101	UN	50,0000	9,5000	475,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2020 / 98435

CONTRIBUINTE:	**ARTECOR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA**
ENDEREÇO:	**RUA PRUDENTOPOLIS, 244 - TOMBA**
CNPJ/CPF:	**03.898.048/0001-57**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	**17.222-7**
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	**32.636-4**
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	**14.12-6-01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	**17/08/2020**
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	**16/10/2020**

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal n°. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3°, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de n°. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

cb567e148e7986c3f53723547a601dd4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTECOR INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.898.048/0001-57
Certidão nº: 20203701/2020
Expedição: 17/08/2020, às 10:53:59
Validade: 12/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTECOR INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.898.048/0001-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 17/08/2020 10:56

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202347325**

RAZÃO SOCIAL	
ARTECOR INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL **055.147.945**	CNPJ **03.898.048/0001-57**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.898.048/0001-57
Razão Social: ARTECOR INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA ME
Endereço: R PRUDENTOPOLIS 244 / EUCALIPTO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44065-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:04/08/2020 a 02/09/2020

Certificação Número: 202008040155117470170 8

Informação obtida em 17/08/2020 10:52:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTECOR INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 03.898.048/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:55 do dia 31/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/04/2020.
Código de controle da certidão: **D6A0.2C37.1442.FDC2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0949 / 006 / 00624049-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS DE WAGNER CT CUSTEIO SUS
CPF/CNPJ:	10.454.009/0001-26

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3886 / 00000005772-x
ıpo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ARTECOR IND DE ROUPAS LTDA
CPF/CNPJ:	03.898.048/0001-57
Valor:	R$ 16.757,00
Valor da tarifa:	R$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	98 PAGTO FORNECEDOR
Histórico:	

Data de débito:	19/08/2020
Data / Hora da operação:	19/08/2020 14:05:13

Código da operação: 00118935

Chave de segurança: SUQ74N5R6KJ5219A

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MUNICÍPIO DE WAGNER
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER
BAHIA
10.454.009/0001-26

Brasão da Bahia

PROCESSO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO

N° Empenho:	**0000417**	Tipo:	**Ordinário**	Tipo de Crédito:	

CREDOR	CNPJ/CPF
OKEY MED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS HOSPIT. E ODONTO. LTDA	**11.311.773/0001-05**

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	RUA PROFESSOR ALICIO DE QUIEROZ- TERREO	CIDADE:	ITABUNA
BAIRRO:	CENTRO	UF:	Bahia

DOTAÇÃO		SALDO
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ANTERIOR 28.191,30
FUNÇÃO:	10 - Saúde	
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral	VALOR DO EMPENHO **11.000,00**
PROGRAMA:	0004 - MAIS SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.090 - Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus	SALDO 17.191,30
ELEMENTO DESPESA:	33903099000 - Material de Consumo – Outros	
FONTE RECURSO:	14 - SUS	

LICITAÇÃO	CONTRATO
TIPO: Não Aplicável	TIPO:
N°	N°

HISTÓRICO

IMPORTANCIA EMPENHADA PARA PAGAMENTO NA AQUISIÇÃO DE TESTE RAPIDOS PARA SER UTLIZADOS EM AÇÕES PELA SECRETARIA DE SAUDE EM AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 NO MUNICIPIO DE WAGNER CONFORME NF 37652

O ordenador de despesa, para que se apliquem os efeitos legais e se observe a execução orçamentária do execicio, na forma da legislação vigente, determina que seja empenhada a despesa supra identificada.

Empenha-se, 14/08/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS

Declaro que atendendo a determinação, foi deduzida da dotação orçamentária em comento, os valores supraescritos, pelo que emitimos a presente nota de empenho nesta data.

Empenhado, 14/08/2020

ELIZETE CARDOSO SILVA
COORD. CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO N° 0000862/2020

SALDO

ANTERIOR:	11.000,00	LIQUIDADO:	**11.000,00**	SALDO:	0,00

DOCUMENTAÇÃO

TIPO:	Nota Fiscal	DATA:	14/08/2020	NÚMERO:	37652

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Liquidado, 14/08/2020

EDIMARIO ROCHA DE NOVAIS
SEC.FINANÇAS
01288812590

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

Em, 14/08/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

PROCESSO DE PAGAMENTO N° 0001044/2020

SALDO A PAGAR		PAGO	
Anterior:	11.000,00	Bruto:	11.000,00
Pagar:	**11.000,00**	Retenções:	0,00
Saldo:	0,00	Líquido:	11.000,00

Pague-se o referido processo:

Em, 14/08/2020

ANDERSON C DA S ALENCAR
TESOUREIRO
91309166587

Banco	Agência	Conta	Tipo	Número	Data	Valor
104	0949	624.049-5 CC	DB	164971	14/08/2020	11.000,00
Total						**11.000,00**

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima.

WAGNER, 14 de agosto de 2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Nº 000.037.652

0-Entrada
1-Saída: 1

SÉRIE 001 — Folhas: 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NFe P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
2920 0811 3117 7300 0105 5500 1000 0376 5211 3114 9526

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129201312729913 13/08/2020 11:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTARIO	CNPJ
venda de mercadoria	084.776.323		11.311.773/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	MUNICIPIO	UF	DATA DA EMISSÃO	DATA DA SAÍDA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WAGNER 2089 — FUNDO MUN. DE SAUDE - WAGNER	10.454.009/0001-26	WAGNER	BA	13/08/2020	13/08/2020

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
RUA ANTONIO JARDIM	CENTRO	46970-000	(75)3336-2123	ISENTO	

FATURA

Pagamento em Carteira [A Vista

[037652] : [P1] 13/08/2020 11.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
6.470,64	1.164,72	0,00	0,00	11.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	VALOR DO REPASSE DE ICMS	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	Telefone	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		1 - Emitente 2 - Destinatário: 1				

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	Caixa(s)			5,4	5,4

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	Lote	Validade	NCM / SH	CST	CFOP	Unid.	Quantidade	P.M.C.	Valor Unitário	%Desconto	Valor Total	BC ICMS	VI ICMS	Valor IPI	% ICMS	% IPI
012704 +	TESTE RAPIDO COVID-19 CX/1 NUTRIEX	P46200528A1A	31/05/2021	30021590	020	5102	UND	200	142,80	55,00		11000,00	6470,64	1164,72		18	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BC REDUZIDA ACORDO COM DEC N°77992000 PROCES NUM 613920189 DADOS BANC. / BANCO DO BRASL - AG: 0070-1 CC.: 52906-0 /
CAIXA ECONOMICA AG:3792 OP:003 C/C:234-8

RESERVADO AO FISCO

Pd nº 0056136/01

000124-OTACILIO DA SILVA RABELLO

Impresso por "DS-NFe Versão: 140220b" - www.digitalsistemas.com.br - Modelo P2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
FAZENDA MUNICIPAL – DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número da Certidão	Código Geral
0008346	1158606

Código	Nome/Razão Social		
	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI		
C.N.P.J 11311773000105	Insc. Est.	C.P.F	R.G

Endereço		
RODOVIA BR-101, Nº: S/N -		
JACANA	ITABUNA	BA

A Prefeitura Municipal de Itabuna - BA, conforme preceitua o Art. 273 da Lei Municipal nº 2.173 de 01/10/2010 - Código Tributário Municipal, certifica para os devidos fins que, NÃO CONSTA DÉBITO pertencentes ao contribuinte. E, para constar, foi extraída a presente certidão, cuja validade e de 90 (Noventa) dias contados a partir da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que posteriormente venham a ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Itabuna na internet, no endereço http://www.itabuna.ba.gov.br/

Emitida em 03/08/2020

Validade 90 dias

Chave de Validação: 20200008346

Av. Princesa Isabel, Nº 678
São Caetano
CEP: 45.607.001 – Itabuna-Bahia

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 32, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ..... Confira os dados no ato em: https://esdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/3165939820757771 0092

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 31856398207577710092-1
Data: 03/08/2020 10:11:18
Valor Total do Ato: R$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44210-KOIZ;
CNS: 06.570-5
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6666 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br
Tab. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.311.773/0001-05
Certidão nº: 11917590/2020
Expedição: 25/05/2020, às 14:10:51
Validade: 20/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.311.773/0001-05, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Emissão: 22/06/2020 09:35

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201752552

RAZÃO SOCIAL	
OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
684.776.323	11.311.773/0001-05

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

217445.0011/18-7 - Inicial/DEFESA

232417.3003/16-5 - Inicial/PARCELAMENTO

232417.3004/16-1 - Inicial/PARCELAMENTO

600000.2163/17-1 - Inicial/PARCELAMENTO

850000.8415/19-1 - Inicial/PARCELAMENTO

850000.9045/19-3 - Inicial/PARCELAMENTO

232417.3002/16-9 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA

232417.3004/16-1 - 2a Inst/PARCELAMENTO

232417.3006/16-4 - 1a Inst/PARCELAMENTO

600000.2164/17-8 - Inicial/PARCELAMENTO

850000.8921/19-4 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 22/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL

CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 004327411

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ADRIANA, portador do CNPJ: 11.311.773/0001-05, estabelecida na Rodovia BR-101 KM 510 , SN, Jacana , CEP: 45608-750, Itabuna - BA. **********

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 9 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: 004327411

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1680

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5484 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 10:12:34** (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OKEY MED. DIST. DE MEDICAMENTOS HOSP. E ODONT. LTDA MF** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 316503082075777710092-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c9ed8cd4943e513dd72705c94d8fa4e3dc08caa6c66639fba98ba4e05a50e2d6e
01204cb299ad852b6f12cb57079f0508ece514

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI
CNPJ: 11.311.773/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:35 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2020.
Código de controle da certidão: **796A.C56F.ECA0.9BEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 11.311.773/0001-05 - OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE [illegible] PARA ARTIGOS ODONTOLOGICOS IMPORTACOES E EXPORTACOES EIRELI

Período: 05/11/2019 a 03/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
796A.C56F.ECA0.9B3A	Positiva com efeitos de negativa	05/11/2019 15:51:35	03/08/2020	Válida Prorrogada até 31/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegund.
BB79.CDFB.CA25.C167	Positiva com efeitos de negativa	31/10/2019 17:02:35	26/04/2020	Válida Prorrogada até 26/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu
EE58.9B29.4124.836F	Positiva com efeitos de negativa	31/10/2019 12:56:12	28/04/2020	Válida Prorrogada até 26/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu
52CB.7689.C606.0C91	Positiva com efeitos de negativa	28/10/2019 08:24:59	25/04/2020	Válida Prorrogada até 23/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegun
68EE.2654.5997.C2C2	Positiva com efeitos de negativa	22/10/2019 15:10:49	19/04/2020	Válida Prorrogada até 17/08/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegun

« ‹ 1 2 3 4 5 › »

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.
Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.179/2020 (DOU 14/07/2020).
Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/Pj/Consultar)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 38

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

CAIXA

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0949 / 006 / 00624049-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS DE WAGNER CT CUSTEIO SUS
CPF/CNPJ:	10.454.009/0001-26

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0070 / 00000052906-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	OKEY MED DISTRIB DE MED HOSPITALAR
CPF/CNPJ:	11.311.773/0001-05
Valor:	R$ 11.000,00
Valor da tarifa:	R$ 10,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	94 PAGAMENTO FORNECE
Histórico:	

Data de débito:	14/08/2020
Data / Hora da operação:	14/08/2020 11:27:00

Código da operação: 00164971
Chave de segurança: 9H07K5QXAXPF0NYU

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MUNICÍPIO DE WAGNER
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER
BAHIA
10.454.009/0001-26

Brasão da Bahia

PROCESSO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO

N° Empenho:	**0000408**	Tipo:	**Ordinário**	Tipo de Crédito:	

CREDOR	CNPJ/CPF
JOSE MESSIAS SOUZA SENA	**050.590.875-14**

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	POV LAGOA NOVA	CIDADE:	WAGNER
BAIRRO:	ZONA RURAL	UF:	Bahia

DOTAÇÃO		SALDO
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ANTERIOR 2.790,00
FUNÇÃO:	10 - Saúde	
SUBFUNÇÃO:	301 - Atenção Básica	VALOR DO EMPENHO **1.045,00**
PROGRAMA:	0004 - MAIS SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE	
ELEMENTO DESPESA:	33903699000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SALDO 1.745,00
FONTE RECURSO:	14 - SUS	

LICITAÇÃO	CONTRATO
TIPO: Não Aplicável	TIPO:
N°	N°

HISTÓRICO

IMPORTANCIA EMPENHADA PARA PAGAMENTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO DE OBRA EM REGIME EMERGENCIAL PARA TRABALHAR NAS BARREIRAS SANITARIAS DO MUNICIPIO EM AÇÕES DE COMBATE AO COVID 19 CONFORME NF 202776

O ordenador de despesa, para que se apliquem os efeitos legais e se observe a execução orçamentária do execicio, na forma da legislação vigente, determina que seja empenhada a despesa supra identificada.

Empenha-se, 01/07/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS

Declaro que atendendo a determinação, foi deduzida da dotação orçamentária em comento, os valores supraescritos, pelo que emitimos a presente nota de empenho nesta data.

Empenhado, 01/07/2020

ELIZETE CARDOSO SILVA
COORD. CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO N° 0000852/2020

SALDO

ANTERIOR:	1.045,00	LIQUIDADO:	**1.045,00**	SALDO:	0,00

DOCUMENTAÇÃO

TIPO:	Nota Fiscal	DATA:	11/08/2020	NÚMERO:	202776

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a esente despesa.

Liquidado, 11/08/2020

EDIMARIO ROCHA DE NOVAIS
SEC.FINANÇAS
01288812590

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

Em, 11/08/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

PROCESSO DE PAGAMENTO N° 0001028/2020

SALDO A PAGAR		PAGO	
Anterior:	1.045,00	Bruto:	1.045,00
Pagar:	**1.045,00**	Retenções:	52,25
Saldo:	0,00	Líquido:	992,75

Pague-se o referido processo:

Em, 11/08/2020

ANDERSON C DA S ALENCAR
TESOUREIRO
91309166587

Banco	Agência	Conta	Tipo	Número	Data	Valor
104	0949	624.049-5 CC	DO	1634	11/08/2020	992,75
Total						992,75

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima.

WAGNER, 11 de agosto de 2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA 2 DE JULHO, 04 - CENTRO
WAGNER - BA - CEP: 46970-000

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 202776

1ª via

Cond. de Pagto: **À VISTA**

Data de Emissão: **11/08/2020**

Prestador

Nome/Razão Social: **JOSÉ MESSIAS SOUZA SENA**

Endereço:

Cidade: **WAGNER** UF: **BA** PIS:

CNPJ/CPF: **050.590.875/14** Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE WAGNER**

Endereço: **RUA ANTONIO JARDIM CENTRO**

Cidade: **WAGNER** UF: **BA** PIS:

CNPJ/CPF: **10.454.009/0001-26** Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Alíq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	SERVIÇOS PRESTADOS EM REGIME EMERGENCIAL PARA TRABALHAR NAS BARREIRAS SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE WAGNER, NAS AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19.	5,00 %	1.045,00	1.045,00

EBIMARA 11/08/2020 16:56:46

99990000010.3 45004794202.1 00811999099.5 90000202776.2

Total dos Serviços	1.045,00
Valor IRRF	
Valor INSS	0,00
Valor ISSQN	52,25
Valor a Receber	992,75

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Base de Cálculo	Valor do Imposto	
1.045,00	52,25	

NÃO VALE COMO RECIBO

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER

R$ 1.045,00 / /

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA 2 DE JULHO, 04 - CENTRO
WAGNER - BA - CEP: 46970-000
FONE(S): (75) 3336-2264 CNPJ/MF: 14.694.517/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000559/2020

Nome/Razão Social: **JOSÉ MESSIAS SOUZA SENA**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **11473** CPF/CNPJ: **050.590.875/14**

Endereço: ,
WAGNER - BA - CEP: 46970-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:
****
****
****
****
****

Esta Certidão foi emitida em **07/08/2020** com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **06/10/2020**

Código de controle da certidão: **0100019900**

Emissor: BIMARA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MESSIAS SOUZA SENA
CPF: 050.590.875-14
Certidão nº: 19076396/2020
Expedição: 06/08/2020, às 17:03:54
Validade: 01/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MESSIAS SOUZA SENA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **050.590.875-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHÍA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 07/08/2020 08:18

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202256678**

NOME	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **050.590.875-14**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE MESSIAS SOUZA SENA
CPF: 050.590.875-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:20:32 do dia 07/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2021.
Código de controle da certidão: **0B99.5377.4DBB.1171**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA

TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0949 / 006 / 00624049-5

Conta destino: 0949 / 013 / 00083849-9

Nome destinatário: JOSE MESSIAS SOUZA SENA

Quantidade de vezes:

Valor: R$ 992,75

Data de débito: 11/08/2020

Data/hora da operação: 11/08/2020 16:34:56

Código da operação: 111634

Chave de segurança: L81S4FWQKZCQ1J4M

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

MUNICÍPIO DE WAGNER
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER
BAHIA
10.454.009/0001-26

Brasão da Bahia

PROCESSO DE PAGAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Nº Empenho:	**0000376**	Tipo:	**Global**	Tipo de Crédito:	

CREDOR	CNPJ/CPF
MARCOS GRAHAM DE ARAUJO	**270.847.605-04**

ENDEREÇO

LOGRADOURO:	RUA EGITO	CIDADE:	WAGNER
BAIRRO:	CENTRO	UF:	Bahia

DOTAÇÃO		SALDO
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	ANTERIOR 44.778,95
FUNÇÃO:	10 - Saúde	
SUBFUNÇÃO:	122 - Administração Geral	VALOR DO EMPENHO **30.000,00**
PROGRAMA:	0004 - MAIS SAÚDE	
PROJETO/ATIVIDADE:	2.090 - Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus	
ELEMENTO DESPESA:	33903601000 - Locação de Imóvel	SALDO 14.778,95
FONTE RECURSO:	14 - SUS	

LICITAÇÃO	CONTRATO
TIPO: Dispensa	TIPO: Prestação de Serviços
Nº Dispensa Nº 65/2020	Nº Prestação de Serviços Nº 108/2020

HISTÓRICO

IMPORTANCIA EMPENHADA PARA PAGAMENTO NA LOCAÇÃO DE IMOVEL COMERCIAL SITUADO NO ANEXO DE MATERNIDADE PONTE DENTINADO AO FUNCIONAMENTO DE LEITOS MUNICIPAL DE APOIO/TRATAMENTO AO COVID 19 CONFORME CONTRATO 108/2020

O ordenador de despesa, para que se apliquem os efeitos legais e se observe a execução orçamentária do execício, na forma da legislação vigente, determina que seja empenhada a despesa supra identificada.

Empenha-se, 10/07/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS

Declaro que atendendo a determinação, foi deduzida da dotação orçamentária em comento, os valores supraescritos, pelo que emitimos a presente nota de empenho nesta data.

Empenhado, 10/07/2020

ELIZETE CARDOSO SILVA
COORD. CONTABILIDADE

LIQUIDAÇÃO Nº **0000882/2020**

SALDO

ANTERIOR:	30.000,00	LIQUIDADO:	**5.000,00**	SALDO:	25.000,00

DOCUMENTAÇÃO

TIPO:	Outros Documentos	DATA:	03/08/2020	NÚMERO:	882

Para os efeitos legais, considerando as documentações acostadas ao processo em tela, liquido a presente despesa.

Liquidado, 03/08/2020

EDIMARIO ROCHA DE NOVAIS
SEC.FINANÇAS
01288812590

Encaminhe-se o presente processo para que seja programado o referido pagamento.

Em, 03/08/2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº **0000967/2020**

SALDO A PAGAR		PAGO	
Anterior:	5.000,00	Bruto:	5.000,00
Pagar:	**5.000,00**	Retenções:	0,00
Saldo:	0,00	Líquido:	5.000,00

Pague-se o referido processo:

Em, 03/08/2020

ANDERSON C DA S ALENCAR
TESOUREIRO
91309166587

Banco	Agência	Conta	Tipo	Número	Data	Valor
104	0949	624.049-5 CC	DB	165978	03/08/2020	5.000,00
Total						**5.000,00**

Declaro que o referido processo foi devidamente pago conforme descriminado acima.

WAGNER, 03 de agosto de 2020

JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA
GESTOR FMS
90226640582

Acesse em: https://c.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.scam Código do documento: d4d94c4a-692d-4cba-b1f4-428011982df8

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 108/2020

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER E 0 Sr. MARCOS GRAHAM DE ARAÚO

Nesta data, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE WAGNER, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 10.454.009/0001-26, localizada à Rua Antônio Jardim, s/n, Centro, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. JOSCLEY NOVAIS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°. 902.266.405-82, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado o Sr. MARCOS GRAHAM DE ARAÚO, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n° 270.847.605-04, Residente e Domiciliado na Rua Egito, S/N, Casa, Wagner/Ba, doravante denominado LOCADOR (A), onde a LOCATÁRIA, utilizando suas prerrogativas legais, com base nas hipóteses de dispensa de licitação estão dispostas na Lei 13.979/2020, c/c art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem e acordam na celebração do presente INSTRUMENTO DE DISPENSA Nº. 065/2020 mediante as cláusulas a seguir.

Por este instrumento particular entre o **MUNICIPIO DE WAGNER** e a pessoa física, no fim assinados, fica justo e contratado o integral cumprimento das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA I – Do Objeto

Constitui objeto do presente contrato, a locação de um imóvel residencial, situado no Anexo do Hospital e Maternidade Ponte Nova – Centro - Wagner-Ba, CEP – 46.970-000; destinado para **Funcionamento do Centro Municipal de apoio/tratamento ao Covid-19**

CLÁUSULA II – Da vigência do contrato

O prazo da locação do imóvel será de 06 (seis) meses, a viger do dia da assinatura do contrato, podendo der prorrogado mediante acordo entre as partes, observado os limites da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA III– Do valor e Condições de Pagamento

§ 1° - O valor total do contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo a parcela mensal no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 2° - O aluguel mensal deverá ser quitado até o décimo dia do mês subseqüente ao que se referir à locação, através de deposito bancário na conta do locador ou através de assinatura em recibo de pagamento.

§ 3° - O atraso injustificado do pagamento do aluguel, com atraso superior a 30 (trinta) dias sujeitará a Locatária à multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor da mensalidade, além da cobrança de juros moratórios, previsto em lei especifica.

§ 4° - Deverão ser pagos juntamente com o aluguel mensal, as despesas de taxas de luz e água, bem como de outras próprias do imóvel, exceto IPTU, que deverá ser pago anualmente pelo proprietário do imóvel.

§ 5° - O aluguel avençado na clausula Segunda será reajustado, anualmente, ou em periodicidade mínima permitida em lei, pela aplicação da variação do IGPM-FGV ou outro índice que venha este substituir. Findo o

prazo contratual, deverá o imóvel ser entregue totalmente desocupado e livre de ônus, independentemente de aviso judicial ou extra judicial.

6° - É expressamente vedado a Locatária ceder, emprestar ou sublocar no todo ou em parte, o imóvel locado sem consentimento prévio e por escrito do Locador.

7° - A Locatária terá direito a indenização ou retenção por benfeitorias que realizar no imóvel as quais se integrarão de pleno direito e ficarão pertencendo o Locador, seja qual for o seu valor.

8° - A Locatária deverá devolver o imóvel que lhe é locado em perfeito estado de conservação e limpeza, devidamente pintado com as mesmas cores existentes e igual qualidade de tinta, com todas as instalações em funcionamento tal como reconhece tê-lo recebido, não alterando sua estrutura, salvo com consentimento prévio e por escrito do Locador. O não atendimento a essa obrigação implicará na recusa do recebimento do imóvel, gerando alugueis e despesas previstas na clausula III até sua total satisfação.

9° - No caso de desapropriação por necessidade pública, incêndio sem que para tal tenha concorrido a Locatária ou qualquer outro motivo que o torne o imóvel imprestável à sua finalidade, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, sem indenização de parte para a parte.

10° - A infração de qualquer das clausulas deste sujeitará o infrator à multa de um aluguel vigente, cobrável por via de execução judicial.

CLÁSULA IV – Do Crédito Orçamentário

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:
Unidade: 02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde;
Proj./Atividade: 2.090 – Ações de Enfrentamento da Saúde ao Coronavírus;
Elemento de Despesa – 33.90.36 – Serviços Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso: 09 – Recurso vinculado LC 173/2020

CLÁUSULA V – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas em especial nos Artigos 77 e 78, bem como a qualquer dispositivo da Lei n°. 8.666/93 e suas posteriores alterações e, ainda nos seguintes casos:

§ 1° - Inadimplência de qualquer cláusula ou condição deste contrato, por infração de uma das partes, quando notificado por escrito pela parte não infratora e não atendida no prazo de 30 (trinta) dias;

§ 2° - Transferência das obrigações aqui contratadas, parciais ou totalmente, a terceiros, sem a expressa autorização e concordância de ambas as partes, por escrito;

§ 3° - Por qualquer uma das partes, através de aviso prévio por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

§ 4° - Por atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração conforme previsto na Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, art. 78, inciso XV;

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4d94c4a-692d-4cba-b1f4-428011982df8

§ 5° - Os casos fortuitos ou de força maior, serão excludentes das responsabilidades do CONTRATADO e da CONTRATANTE, na forma do C.C.B.

CLÁUSULA VI – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato de locação será regido pela Lei 8.666/93, em consonância com o novo Código Civil Brasileiro, instrumentos estes que as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omisso, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor

CLÁUSULA VII – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Utinga-Ba, para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da execução deste contrato.

As partes contratantes obrigam-se por si e por seus sucessores, a qualquer título, cumprir o presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, o representante da LOCATÁRIA e a LOCADOR(A), juntamente com as testemunhas, abaixo e a tudo presentes, para que se produzam os efeitos legais

Wagner - Bahia, 10 de julho de 2020.

Fundo Municipal de Saúde
Joscley Novais Ferreira Queiroz
Secretário Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

MARCOS GRAHAM DE ARAÚJO
CPF: 270.847.605-04
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF:

2 - _____
CPF:

Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d4d94c4a-692d-4cba-b1f4-42801198 2df8

PREFEITURA MUNICIPAL DE WAGNER
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
PRAÇA 2 DE JULHO, 04 - CENTRO
WAGNER - BA - CEP: 46970-000
FONE(S): (75) 3336-2264 CNPJ/MF: 14.694.517/0001-32

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 000528/2020

Nome/Razão Social: **MARCOS GRAHAM DE ARAÚJO**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **2563** CPF/CNPJ: **270.847.605/04**

Endereço: **RUA EGITO, SN CASA**
WAGNER - BA - CEP: 46970-000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **10/07/2020**

Validade: **60 (SESSENTA DIAS** **********)

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

****
****
****
****
****

Código de controle da certidão: **9300019370**

EmissãoBIMARA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCOS GRAHAM DE ARAUJO
CPF: 270.847.605-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:39:14 do dia 29/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/10/2020.
Código de controle da certidão: **94F9.AE96.4725.144B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 11/05/2020 15:27

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20202248971**

NOME	
MARCOS GRAHAM DE ARAÚJO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF **270.847.605-04**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.